

Assunto: Re: RES: Convenção Coletiva
De: Licitacoes SEME <seme.licitacao@estancia.se.gov.br> [+] [x]
Data: 19/06/2017 08:16:02
Destinatário: fabricio.silva@viacaolitoralsul.com.br [...]

Bom dia!

O material deverá vir discriminado na planilha de composição de custos na categoria Serviços Gerais em Insumos seguido do valor unitário por funcionário e mensal para o quantitativo total de funcionários.

att.

Edson Luiz de Oliveira Santos
Pregoeiro
79-3522-1589/4294

Em 15/06/2017 16:37:39, Fabricio Viacao Litoral Sul escreveu:

Edson boa Tarde dúvida referente ao pregão presencial nº 01/2017. Os preços dos produtos tem que ser agregados no valor de cada homem ou tem que discriminar em separar e depois somaar a mao de obra com os produtos?

VLS – VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA

CNPJ:10.543.501/0001-78

Socio - Administrador

Fabricio Silva Santos

CPF: 007.137.585-62

De: Licitacoes SEME [mailto:seme.licitacao@estancia.se.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 14 de junho de 2017 09:54

Para: Fabricio Viacao Litoral Sul

Assunto: Convenção Coletiva

Bom dia!

Segue como solicitado.

att.

Edson Luiz de Oliveira Santos

Pregoeiro

79-3522-4294/1589